



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO 481/96

DESATIVA ESCOLA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas
atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - É desativada, a partir de 1º de março de 1996, a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Imigrante, localizada na localidade de Linha Imhoff, Imigrante, Decreto de Criação 010/89, Portaria de Autorização de Funcionamento 312, publicada no Diário Oficial em 25.03.90.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 23 de janeiro de 1996.

ELIMAR REX
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se